

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo
725	LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA	17.11.2009 A 17.11.2014	01.02.2019 A 01.05.2019
4146	VANUSA DOS SANTOS ROSA	01.08.2012 A 01.08.2017	28.01.2019 A 27.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração